

PORTARIA-TJ - 29862022  
Código de validação: 8B9F6B265D  
( relativo ao Processo 89552019 )

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP – 21, de 02 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionados para atuarem como gestora e fiscais do Contrato de Locação de Imóvel n.º 0018\_D, de 16 de julho de 2019 – TJMA, Processo Administrativo nº 8.955, de 28 de fevereiro de 2019 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Sra. Rosimeire Arrivabene dos Santos, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Av. Tales Neto, 436-A, Bairro: João de Deus, na cidade de São Luís/MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento do 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo.

Gestora: Keila Fonseca da Silva, matrícula 204057;

Fiscal Titular: Liliane de Jesus Barbosa Mendes Cabral, matrícula 115725;

Fiscal Substituto: Edilson Ribeiro Gomes Filho, matrícula 106575;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Termo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições das servidoras e do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a PORTARIA – TJ – 22302019.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 22 de junho de 2022.

**CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA**  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/06/2022 12:30 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

113/2022	24/06/2022 às 14:09	27/06/2022
----------	---------------------	------------